



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA
JUDICIÁRIO SEM E COM ESPECIALIDADE

AVISO TJ Nº 24/2022

RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, em cumprimento ao cronograma do LXI Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Judiciário sem e com especialidade, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o resultado provisório na avaliação de títulos referente ao LXI concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista Judiciário, sem e com especialidade, dos candidatos de ampla concorrência, que se declararam pessoas com deficiência, que se autodeclararam negros e índios e que se declararam hipossuficientes;

II – AVISAR que o resultado provisório na avaliação de títulos será divulgado por cargo, grupo e especialidade, quando houver, conforme previstos em edital, observando-se a seguinte ordem: cargo/grupo/especialidade/região, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos;

III – AVISAR que o resultado provisório na avaliação de títulos poderá ser acessado nas páginas eletrônicas deste Tribunal de Justiça e do CEBRASPE, nos seguintes endereços, respectivamente: www.tjrj.jus.br/consulta/concursos/concurso de provimento efetivo e cebraspe.org.br;

IV – AVISAR que os candidatos poderão, de forma individual, na página eletrônica do CEBRASPE (cebraspe.org.br), interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos, no prazo e forma previstos nos respectivos editais.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça